**MEDALHA ABQ “MÉRITO À QUALIDADE JOÃO MARIO CSILLAG”.**

**Formulário para indicação de Candidatos**

|  |
| --- |
| 1. **Definir a categoria na qual o trabalho será inscrito:**  * *São concedidas 2 Medalhas anualmente, uma para cada categoria :*   *(A)Acadêmico - Tese de doutorado e pós-doutorado, livre docência, dissertação de mestrado acadêmico ou profissional e artigos publicados em periódicos indexados em scopus/sjr ou wos/jcr.*  *(B)Técnico - Livro completo tendo como autor acadêmico (instituição de pesquisa ou ensino) ou profissional do mercado, monografias de cursos lato sensu, trabalhos de final de curso de graduação e de iniciação científica, capítulo de livro, artigos publicados em periódicos técnicos.*   1. **Orientador ou o Acadêmico (ABQ) prepara sinopse da “obra candidata”.**   Constituída por:   * Nome do trabalho / autor: * Nome do Acadêmico (ABQ) proponente, ou no caso de candidatura espontânea, o professor orientador proponente. Em ambos os casos têm que haver o endossante. No caso de Acadêmico Proponente (ABQ), o endossante é o professor orientador e vice-versa.   Conteúdo do trabalho:   1. Contexto onde o trabalho se localiza. 2. Propósito do trabalho.   3-   Descrever os impactos sociais, culturais, econômicos e/ou ambientais, tecnológicos com potenciais estimados (conceitos em anexo).  4-    Inovação: o que se destaca de original?  5-    Descrever a aplicação dos resultados: aplicação acadêmica e nas práticas organizacionais.  6-    Pergunta final: por que o trabalho merece a Medalha JMC? |
| **3- Anexos que devem acompanhar o Formulário:**   * 1. Arquivo eletrônico com a integra do trabalho. No caso de livros, encaminhar arquivo em PDF.   2. Relação dos demais trabalhos e publicações do autor.   3. Carta ou e-mail do acadêmico (ABQ) ou do orientador do trabalho, atestando conhecer o(a) candidato(a), sua obra e sua atuação profissional, pessoal ou por sua proeminência bem como sua contribuição para a qualidade e gestão. |

(\*)Na candidatura espontânea o Orientador proponente encaminhará ficha de inscrição com anexos para [osvaldoquelhas@id.uff.br](mailto:osvaldoquelhas@id.uff.br) ou [eduardo.guaragna@yahoo.com.br](mailto:eduardo.guaragna@yahoo.com.br) .

(\*\*) no caso de trabalhos com mais de um autor, o candidato será o primeiro autor.

ANEXO

**CONCEITUAÇÃO DOS IMPACTOS**

I. Impacto social: contribuição para o aprimoramento da gestão pública e social e a redução da dívida social, ou para a formação de um público que faça uso dos recursos da ciência e do conhecimento no melhoramento das condições de vida da população e na resolução dos mais importantes problemas sociais em diferentes escalas territoriais.

II. Impacto educacional: contribuição para a melhoria do ensino básico, técnico/profissional e superior, e para o desenvolvimento de propostas inovadoras de ensino.

III. Impacto tecnológico: contribuição para o desenvolvimento local, regional e/ou nacional destacando os avanços gerados nos diversos seguimentos da sociedade e/ou para a sociedade em geral; disseminação de técnicas e de conhecimentos, incluindo tecnologias sociais, para todos os setores da sociedade.

IV. Impacto econômico: contribuição para maior eficiência nas organizações públicas ou privadas, tanto de forma direta como indireta.

V. Impacto sanitário: contribuição para a gestão sanitária, bem como na formulação de políticas específicas da área da Saúde.

VI. Impacto cultural: contribuição para a formação de pessoas qualificadas para o desenvolvimento cultural, formulando políticas culturais e ampliando o acesso à cultura e ao conhecimento. Desenvolvimento de projetos que incentivam e fortaleçam processos de participação social e formação, visando o respeito à diversidade, à pluralidade identitária (conceitos que caracterizam uma cadeia de privilégio social na hierarquia de valores num dado contexto pelo facto de uma pessoa estar em conformidade com o seu sexo biológico e à tolerância social).

VII. Impacto artístico: contribuição para a formação de pessoas qualificadas para o desenvolvimento artístico, formulando propostas e produtos inovadores.

VIII. Impacto profissional: contribuição para a formação de profissionais que possam introduzir mudanças na forma como vem sendo exercida a profissão, com avanços reconhecidos pela categoria profissional.

IX. Impacto legal: contribuição para a formação de profissionais que possam aprimorar procedimentos e a normatização na área jurídica, em particular entre os operadores do Direito, com resultados aplicáveis na prática forense.

X. Impacto ambiental e desenvolvimento territorial: contribuição para o equilíbrio e sustentabilidade ambiental, conservação dos ecossistemas, aspectos socioambientais, manejo e recuperação do meio ambiente, valorizando a manutenção da biodiversidade, da natureza e dos povos e comunidades tradicionais.